CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 16/12/05
FUNCIONÁRIO

DATA 23/06/59

PROJETO DE LEI Nº 51/59

ASSUNTO
Denomina de Coronel José Euclides uma rua situada no parque Sta. Terezinha, no bairro de Fátima.

VEREADOR: Pierre Lima.

LEI Nº 1391 DE 8/07/59

DIOM Nº 1649 DE 13/7/59

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 1.391, DE 8 DE Julho DE 1959.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Denomina de "Coronel José Euclides" uma rua situada no Parque Sta. Terezinha, no bairro de Fátima, entre as ruas Lauro Maia e Souza Girão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "Coronel José Euclides" a rua situada no Parque Santa Terezinha, (Bairro de Fátima), entre as ruas Lauro Maia e Souza Girão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 8 DE Julho DE 1959.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Dispensado de impressão e interstício
Em 1º / 7 / 1959

PROJETO DE LEI Nº 51 /59

Denomina de rua Coronel José / Euclides, a uma rua situada no Parque Sta. Terezinha, no Bairro de Fátima, entre as ruas Lauro Maia e Souza Girão.

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA / ARQUIVO

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA: DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de rua Coronel José Euclides, a rua situada no Parque Santa Terezinha, (Bairro de Fátima), entre as / ruas Lauro Maia e Souza Girão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de junho de 1959.

Pierre Lima
PIERRE LIMA. vereador

Dispensado de impressão e interstício
Em 1º / 7 / 1959
(PRESIDENTE)

As Comissões de Urbanismo
Em 25 / 6 / 1959
(PRESIDENTE)

Aprovado em 1a. discussão.
Em 1º / 7 / 1959
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em 2 / 7 / 1959
(PRESIDENTE)

Do Vereador Dr. Costa Lima sobre projeto
Em 2 / 7 / 1959

A Comissão de Redação Final
Em 2 / 7 / 1959
(PRESIDENTE)

COMISSÃO DE URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PARECER Nº 4 /59, Ao PROJETO DE LEI Nº 51/59.

Dispensado de impressão e interstício
Em 1 / 7 / 1959
(PRESIDENTE)

Propõe o projeto de lei nº 51/59, de autoria do sr. vereador Pierre Lima, denominar a uma rua de Fortaleza, com o nome de Coronel José Euclides.

1) - Visa a proposição prestar uma merecida homenagem, a um cidadão, que em vida, mereceu o respeito e acatamento do povo de / nossa terra, tanto por seus méritos, como por seus atos de benemerencia, notadamente reconhecidos, por todos que o conheciam.

2) - Vale salientar, ser o Parque Santa Terezinha, de propriedade dos herdeiros do homenagiado, estando no momento, sendo loteado, afim de serem construidas residencias, para vendas a prestação.

3) - Encontrando-se naquele trecho, uma rua sem denominação, é que se pretende merecidamente, denominar-se com seu nome.

Dado ao expôsto, somos de parecer favorável.

Este é nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1 de julho de 1959.

Presidente

Relator

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 51/59.

APROVADO
Em 2 / 7 / 19 59
(PRESIDENTE)

Denomina de ~~rua~~ "Coronel José Euclides", a uma rua situada no Parque Sta. / Terezinha, no bairro de Fátima, entre as / ruas Lauro Maia e Souza Girão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de ~~rua~~ "Coronel José Euclides", a rua situada no Parque Santa Terezinha ,(Bairro de / Fátima), entre as ruas Lauro Maia e Souza Girão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2 de julho de 19591.

Antonio Costa Filho ---------- Presidente

José Arruda de Souza ---------- Relator

José Martins ----------

---------- ----------

---------- ----------